



## ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE GOVERNANÇA (CGOV) 2018

Ata da Reunião do Comitê de Governança Institucional 2018, realizada no dia 15 de agosto de 2018, às 10 horas, na sala de Reunião da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, sob a organização da Coordenadoria de Gestão Estratégica.

### 1. OBJETIVO

- Análise do Desempenho do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região referente aos resultados alcançados nas Metas Nacionais do Poder Judiciário para 2018, no período de janeiro a julho.

### 2. PARTICIPANTES

Na reunião, estiveram presentes os seguintes membros do Comitê de Governança Institucional do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região e servidores do Núcleo de Estatística e Pesquisa – Coordenadoria de Gestão Estratégica:

<b>Ivan de Souza Valença Alves</b> Desembargador Presidente do TRT6
<b>Saulo Bosco Souza de Medeiros</b> Juiz Auxiliar da Presidência e Juiz Representante do TRT6 na Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário
<b>Gilvanildo de Araújo Lima</b> Juiz Auxiliar da Corregedoria
<b>Sérgio Ricardo Batista Mello</b> Secretário-Geral da Presidência
<b>Wlademir de Souza Rolim</b> Diretor Geral de Secretaria
<b>Elisabete Duarte de Sousa Alves</b> Coordenadora da Gestão Estratégica
<b>Maria Terezinha Pimentel de Souza</b> Chefe do Núcleo de Estatística e Pesquisa
<b>Luiz Eduardo Moura de oliveira</b> Seção de Acompanhamento e Controle Estatístico



## 2. APRESENTAÇÃO / DISCUSSÃO DA PAUTA

### ASSUNTO/TEMA

A reunião foi aberta pelo Desembargador Presidente Ivan Valença, que passou a palavra à Coordenadora de Gestão Estratégica, Elisabete Duarte.

A Coordenadora de Gestão Estratégica ressaltou que conforme previsto no Ato TRT-GP nº 71/2017, que instituiu a Política de Governança Institucional do TRT6, compete ao Comitê de Governança Institucional monitorar a execução do Planejamento Estratégico, promovendo, quando oportuno, os ajustes necessários à melhoria do desempenho institucional.

Neste sentido, informou que a reunião tem como objetivo o acompanhamento do desempenho do TRT6, no período de janeiro a julho de 2018, nas Metas Nacionais do Poder Judiciário, a fim de definir ações para propiciar o cumprimento das Metas Nacionais pelo TRT6.

Dando continuidade, acrescentou que as Metas Nacionais do Poder Judiciário para 2018 foram aprovadas durante o XI Encontro Nacional do Poder Judiciário, promovido pelo CNJ, representando o compromisso dos tribunais brasileiros com o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, buscando proporcionar à sociedade serviço mais célere, com maior eficiência e qualidade. Ressaltou, ainda, que as Metas 4 e 8 não se aplicam à Justiça do Trabalho. Totalizando, assim, cinco Metas Nacionais e ainda duas Metas Específicas para este ramo de justiça, como abaixo transcritas.

- META 1 - Julgar mais processos que os distribuídos  
Julgar pelo menos 92% dos processos de conhecimento distribuídos no ano corrente.
- META 2 - Julgar processos mais antigos  
Identificar e julgar, até 31/12/2018, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2016 nos 1º e 2º graus.
- META 3 - Aumentar os casos solucionados por conciliação  
Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2013/2014, em 2 pontos percentuais, no ano corrente, com cláusula de barreira de 48%.
- META 5 - Impulsionar processos à execução  
Baixar pelo menos 92% do total de casos novos de execução do ano corrente.
- META 6 - Priorizar o julgamento das ações coletivas  
Identificar e julgar, até 31/12/2018, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2015 no 1º grau e até 31/12/2016 no 2º grau.
- META 7 - Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos  
Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.



- Tempo Médio de Duração do Processo - 2º Instância  
Reduzir o tempo médio, em relação ao ano base 2016 em:  
2% - para aqueles TRTs que contabilizaram o tempo médio de até 100 dias;  
4% - para aqueles TRTs que contabilizaram o tempo médio de 101 a 150 dias;  
9% - para os TRTs que contabilizaram o tempo médio acima de 150 dias.
- Tempo Médio de Duração do Processo - 1º Instância – Fase de Conhecimento  
Reduzir o tempo médio, em relação ao ano base 2016 em:  
2% - para aqueles TRTs que contabilizaram o tempo médio de até 200 dias;  
4% - para aqueles TRTs que contabilizaram o tempo médio acima de 200 dias.

Em seguida, foi apresentado o Observatório do TRT6, ferramenta desenvolvida pela Coordenadoria de Gestão Estratégica com a finalidade de divulgar os dados do TRT6 e propiciar a tomada de decisão. Ressaltou que a ferramenta está em desenvolvimento com espaço para divulgação de dados das várias áreas do Tribunal.

O servidor Luiz Eduardo Oliveira, Chefe da Seção de Acompanhamento e Controle Estatístico, apresentou o acesso ao Observatório do TRT6 referente ao desempenho nas Metas Nacionais.

Foi apresentado, em seguida, o desempenho do Tribunal em cada uma das Metas, referente ao período de janeiro a julho de 2018, ressaltando o índice de cumprimento geral e por grau de jurisdição. Foram destacadas as Varas que alcançaram o cumprimento das Metas, como também as que estão com desempenho inferior, assim como, a possibilidade de identificar a lista de processos pendentes de solução/baixa para o alcance das Metas estabelecidas.

Nas informações apresentadas, destacou-se, considerando os resultados até o mês de julho deste ano, o baixo desempenho do TRT6 na Meta 2, sempre cumprida nos anos anteriores pelo Tribunal. O Juiz Auxiliar da Corregedoria informou que a Corregedoria, por meio do Ofício Circular nº 451/2018, em 10 de agosto de 2018, solicitou aos Juízes Titulares e Auxiliares a adesão voluntária ao 1º Programa de Mutirão de Sentença, o que contribuirá para o alcance da referida Meta.

No tocante à Meta 6, foi informado que esta Meta está próxima do seu cumprimento, já alcançada no 2º grau e pendente no 1º grau a solução de apenas um processo. O Juiz Auxiliar da Corregedoria informou que já foi solicitada aos Juízes a priorização dos processos pendentes para o alcance desta Meta, com base em relação encaminhada pelo Núcleo de Estatística e Pesquisa. Oportunamente, o Juiz Auxiliar da Corregedoria solicitou ao Núcleo a relação atualizada dos processos pendentes para novo encaminhamento aos Juízes.

Ao final, o Comitê avaliou positivamente a ferramenta de informação, o Observatório do TRT6, indicando que será de grande benefício para a gestão dos resultados do Tribunal.



Os membros do Comitê, identificados a seguir, aprovam e assinam a respectiva ata.

 <b>Ivan de Souza Valença Alves</b> Desembargador Presidente do TRT6
 <b>Saulo Bosco Souza de Medeiros</b> Juiz Auxiliar Presidência e Juiz Representante do TRT6 na Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário
 <b>Gilvanildo de Araújo Lima</b> Juiz Auxiliar Corregedoria
 <b>Sérgio Ricardo Batista Mello</b> Secretário-Geral da Presidência
<b>Sérgio Ricardo Batista Mello</b> Secretário-Geral da Presidência
 <b>Wladimir de Souza Rolim</b> Diretor Geral de Secretaria
 <b>Elisabete Duarte de Sousa Alves</b> Coordenadora da Gestão Estratégica